

Projecto de Resolução n.º 47/XI

Recomenda ao Governo que prolongue a extensão do Subsídio Social de Desemprego para o ano de 2010 e a redução das contribuições para empresas com trabalhadores com mais de 45 anos e que pague os retroactivos dos beneficiários que deixaram de auferir a prestação com a caducidade que ocorreu no dia 31 de Dezembro de 2009.

No ano de 2009 o anterior Governo avançou com um programa de medidas excepcionais de combate ao desemprego e de ajuda aos desempregados, para fazer face à actual crise. O CDS-PP, em devida altura anunciou a sua discordância em relação a tais medidas, não por as ter como negativas, mas sim por as ter como insuficientes. Defendemos que era necessário ir mais além e ajudar mais os desempregados, nomeadamente diminuindo o prazo de garantia do acesso ao subsídio de desemprego, ou a majoração do subsídio de desemprego, quer em montante, quer em tempo de concessão.

Nesse sentido, é necessário que as medidas existentes, ainda que insuficientes, sejam postas em práticas e cheguem aos cidadãos que delas necessitam.

No dia 31 de Dezembro de 2009 caducou, por força de disposições da própria lei criada para o efeito, o direito ao prolongamento da prestação do subsídio social de desemprego por mais seis meses, e caducou igualmente a redução das contribuições para as pequenas empresas com trabalhadores com mais de quarenta e cinco anos.

Actualmente a situação económica e social não é melhor do que a que existia na altura em que o Governo avançou com as respectivas medidas de combate ao desemprego e de ajuda aos desempregados.

No mês de Novembro do ano de 2009, de acordo com dados do IEFP o desemprego registado atingiu um nível histórico, situando-se 523 680 cidadãos, o que significa mais 1,2% do que no mês anterior, que foi de 517 526 e mais 28,2% do que em igual mês de 2008, que foi de 408 598, o que se traduz no aumento do desemprego no prazo de um ano em 115 082.

O Instituto Nacional de Estatística indica que no terceiro trimestre de 2009 o desemprego atingiu a taxa de 9,8%, o que se traduz em 547,7 mil pessoas desempregadas.

Por seu lado, o Eurostat avança com a taxa de 10,2% de desemprego no nosso país durante o mês de Outubro, colocando Portugal como o sétimo país com o desemprego mais elevado dos vinte e sete da União Europeia.

Conclui-se portanto que a crise está longe de estar superada e que se justificam, pelo menos, que se mantenham as medidas de apoio aos desempregados e de ajuda às empresas a aumentarem e a manterem postos de trabalho, que existiam até ao final do ano transacto.

Face ao exposto o CDS-PP apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que prolongue a extensão do Subsídio Social de Desemprego para o ano de 2010 e a redução das contribuições para empresas com trabalhadores com mais de 45 anos e que pague os retroactivos dos beneficiários que deixaram de auferir a prestação com a caducidade que ocorreu no dia 31 de Dezembro de 2009.

Assembleia da República, 4 de Janeiro de 2010

Os Deputados